



**REGULAMENTO 1ª ETAPA DO CAMPEONATO MINEIRO DE PATINAÇÃO DE VELOCIDADE 2018 “INDOOR”**

**1. DA INSCRIÇÃO**

1.1 - As inscrições para esta etapa do campeonato deverão ser solicitadas mediante o preenchimento do formulário de inscrição no site eletrônico da FMP <https://federacaomineiradepatins.com.br/eventos/copa-contagem-de-hockey-inline-2018/> depósito bancário do valor correspondente na conta da FMP até o dia 28 de novembro de 2018 e subsequente envio do comprovante para o e-mail [diretorpatinacaovelocidade@federacaomineiradepatins.com.br](mailto:diretorpatinacaovelocidade@federacaomineiradepatins.com.br)

1.2 - Poderão participar todos os atletas federados ou não federados.

1.3 - Os atletas participantes deverão pagar o valor de inscrição à FMP via depósito bancário na conta da federação. O custo da inscrição é de **R\$ 40,00** (quarenta reais) até o dia 12 de novembro de 2018 e de **R\$ 60,00** (sessenta reais) até o dia 28 de novembro de 2018 para essa edição do Campeonato Mineiro.

**FEDERACAO MINEIRA DE PATINAGEM**

**Banco Cooperativo do Brasil S.A. (BANCOOB – SICOOB) 756**

**Agência: 3046-5**

**Conta-corrente: 100.067-5**

**CNPJ: 29.761.479/0001-60**

1.4 - Os atletas comprovarão a data de nascimento apresentando a carteira de identidade na retirada do numeral.

1.5 - Ao realizar a inscrição nesta etapa “INDOOR” do campeonato, os atletas poderão solicitar sua Filiação **sem a cobrança da anuidade referente ao ano de 2018** preenchendo e enviando a ficha disponível no site eletrônico da FMP.

**2. DAS CATEGORIAS**

2.1 - O Campeonato é disputado por categorias que são definidas de acordo com a idade e sexo dos atletas participantes, assim distribuídas:

<b>CATEGORIA</b>	<b>FAIXA ETÁRIA DOS ATLETAS</b>
MINI-MIRIM	DE 03 ATÉ 6 ANOS
PRÉ-MIRIM	DE 07 A 08 ANOS
MIRIM	DE 09 A 12 ANOS
PRÉ-JUNIOR	DE 13 A 14 ANOS
JUNIOR	DE 15 A 18 ANOS
SENIOR	A PARTIR DE 19 ANOS
MASTER 30	30 A 39 ANOS
MASTER 40	40 A 49 ANOS
MASTER 50	50 A 59 ANOS
MASTER 60	60 A 69 ANOS
MASTER 70	70 A 79 ANOS
MASTER 80	ACIMA DE 80 ANOS
DEFICIENTE VISUAL	03 A 99 ANOS
INICIANTES	03 A 99 ANOS
ABSOLUTO	03 A 99 ANOS

2.2 - O enquadramento do atleta na respectiva categoria será determinado de acordo com sua idade em 31 de dezembro do ano corrente.



### **3. DAS PROVAS**

As provas são separadas por sexo e categoria. Contudo, dependendo da quantidade de atletas participantes poderá haver a junção de categorias, computando-se, porém, a pontuação de forma independente, dentro das respectivas categorias, **exceto** a prova ABSOLUTO.

<b>II - ETAPA DE PISTA (Circuito oval 'indoor')</b>		
<b>CATEGORIA</b>	<b>PROVAS</b>	
MINI-MIRIM	- 300m	- 600m
PRÉ-MIRIM	- 300m	- 600m
MIRIM	- 300m	- 600m
PRÉ-JUNIOR	- 500m	- 1.000m
JUNIOR e SENIOR	- 500m	- 1.000m
MASTER's	- 500m	- 1.000m
DEFICIENTE VISUAL	- 500m	- 1.000m
INICIANTES (fitness)	- 500m	- 1.000m
ABSOLUTO	- 5.000m	

Todas as provas serão realizadas durante os dias 01 e 02 de dezembro no Ginásio Califórnia, situado na Avenida Francisco Firmo de Matos nº 03, Contagem, Minas Gerais/Brasil.

### **4. DA ORIENTAÇÃO TÉCNICA**

4.1 - O uso do capacete e luvas (com ou sem munhequeira) é obrigatório a todos os atletas durante a competição e acesso à pista.

4.2 - O uso de equipamento de proteção joelheira/cotoveleira é obrigatório para todos os atletas até a categoria MIRIM.

4.3 - Para a 1ª ETAPA DO CAMPEONATO MINEIRO DE PATINAÇÃO DE VELOCIDADE 2018 "INDOOR" serão utilizadas as regras vigentes no Regulamento Geral da Patinação de Velocidade da Confederação Brasileira de Hóquei e Patinação (CBHP) e do Comitê Internacional Patinação de Velocidade (STC) órgão regulador da Federação Internacional World Skate.

### **5. DA PONTUAÇÃO DOS ATLETAS**

5.1 – O atleta vencedor da prova realizada, fará tantos pontos quantos forem o número de inscritos na prova. O segundo colocado fará tantos pontos quantos forem o número de inscritos na prova menos um ponto, e assim, sucessivamente, se classificarão todos os atletas da Categoria.

5.2 - Atletas desclassificados receberão apenas um ponto.

5.3 - Atletas desqualificados, não marcarão pontos.

5.4 – A classificação final de cada atleta em sua categoria será dada pela soma dos pontos obtidos em cada prova que tenha participado durante a edição do Campeonato e irá compor o ranking estadual dos atletas.



5.5 - Para critério de desempate entre dois ou mais atletas serão classificados de acordo com a prova de velocidade de menor distância.

5.6 – As provas da categoria INICIANTES (fitness) não geram pontos aos atletas.

5.6 - A prova ABSOLUTO não gera pontos aos atletas.

## **6. PREMIAÇÃO**

6.1 - A premiação será pela classificação final do atleta no Campeonato, em sua respectiva categoria, sendo entregue aos três primeiros colocados uma medalha que obedeça a classificação final de cada categoria.

6.2 – Na prova DEFICIENTE VISUAL a premiação será pela classificação final do atleta no Campeonato, sendo entregue aos três primeiros colocados uma medalha que obedeça a classificação final, não sendo considerada a faixa etária do atleta.

6.3 – Na prova INICIANTES a premiação será pela classificação final do atleta no Campeonato, sendo entregue aos três primeiros colocados uma medalha que obedeça a classificação final, não sendo considerada a faixa etária do atleta.

6.4 – Na prova ABSOLUTO a premiação será pela classificação final do atleta no Campeonato, sendo entregue aos três primeiros colocados uma medalha que obedeça a classificação final, não sendo considerada a faixa etária do atleta.

6.5 - Todos os participantes que não receberem ao menos 01 medalha em sua categoria receberão ao final do evento uma medalha de participação.

## **7. DAS RECLAMAÇÕES**

7.1- Só serão aceitas reclamações referentes a ordem de chegada da respectiva prova. Deve ser feita no máximo 15 minutos após anunciado o resultado oficial da prova. As reclamações deverão ser apresentadas ao árbitro da competição por escrito e assinadas pelo atleta ou representante credenciado.

7.2 – Cada reclamação terá o valor de R\$50,00 (cinquenta reais). Em caso de validação da reivindicação, o valor será restituído ao demandante, caso contrário a importância integrará os fundos da FMP.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 - As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Técnica da FMP e/ou Diretor Técnico.

8.2 - O presente Regulamento entra em vigor no dia 07 de novembro de 2018 e prevalecerá até a realização da atualização, caso se faça necessário.

DIRETORIA DE PATINAÇÃO DE VELOCIDADE

Atenciosamente,

**EDUARDO DIAS FONTES**

**Presidente da Federação Mineira de Patinação – FMP**